

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do quadro permanente (Cat. A; Cat. P, N, F) e do quadro temporário (Cat. O e Candidatos à Contratação), para sessão presencial Entrevista e Alocação PEI, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01 de dezembro de 2025, e Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026.

CADASTRO EMERGENCIAL: Estão convocados os docentes das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática, que possuem inscrição no Banco de Talentos, para a sessão de entrega de documentos. Os docentes citados acima deverão entregar os seguintes documentos:

1 – Aos docentes inscritos no BT, que já **tenham atuado** na rede estadual de Ensino, deverão entregar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição do Cadastro Emergencial – BT 2026; ([Clique Aqui](#))
2. Comprovante de Inscrição no Banco de Talentos;
3. Comprovante do Resultado da PND (2025), se desempenho igual ou superior a 70 pontos;
4. Novas formações (Diploma e Histórico) que não estejam cadastradas em sistema (se necessário);
5. Tempo de experiência profissional na seduc, em dias corridos. A data-limite para cômputo do tempo de experiência será 30/06/2025.

2 – Aos docentes que **nunca atuaram** (Novos Candidatos) na Rede Estadual de Ensino, deverão entregar as cópias dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição do Cadastro Emergencial – BT 2026; ([Clique Aqui](#));
2. Comprovante de Inscrição do Banco de Talentos 2026;
3. Cópia RG;
4. Cópia CPF;
5. Número do PIS ou PASEP;
6. Comprovante de endereço com CEP;
7. Cópia Título de eleitor;
8. Cópia do Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar do curso de licenciatura;
9. Cópia do(s) Diploma(s) e/ou certificado(s) (frente e verso) e Histórico Escolar;
10. Alunos – comprovante de matrícula do curso atualizado com menos de 30 dias da emissão e Histórico Escolar parcial com data atualizada com menos de 30 dias;
11. Comprovante do Resultado da PND (2025), se desempenho igual ou superior a 70 pontos;

Estão válidas para esta portaria as regras dos editais de Cadastro Emergenciais publicados por esta URE. (<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/edital-do-5o-cadastro-emergencial-bt-2026/>)

ENTREVISTAS: Estão convocados para a sessão de entrevista todos os docentes inscritos nos Credenciamentos (Anual ou Emergenciais), que ainda não foram convocados ou ainda, que tiveram seu credenciamento indeferido por qualquer razão, com uma das seguintes formações:

Língua Portuguesa;

Inglês;

Matemática;

Os docentes das demais formações deverão aguardar convocação de acordo com a existência de vagas da disciplina.

ALOCAÇÃO: A Sessão de Alocação seguirá a ordem de descrita abaixo. No momento da Sessão, os candidatos serão divididos em dois grupos:

Grupo 1: Candidatos que já realizaram a entrevista e estão aptos à alocação (Atendimento imediato e na ordem de classificação)

Grupo 2: Candidatos com pendência de entrevista (Atendimento posterior à entrevista).

CRONOGRAMA:

DIA: 24/06/2025

Horário: 8h30

Local: Unidade Regional de Ensino – Região Taboão da Serra

Endereço: Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória – Taboão da Serra

Ordem de Atendimento na Alocação:

1. **Etapa 1** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.
2. **Etapa 4** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
3. **Etapa 5** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
4. **Etapa 6** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

Importante: Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

Saldo de Vagas: <https://bit.ly/saldopei26>